

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

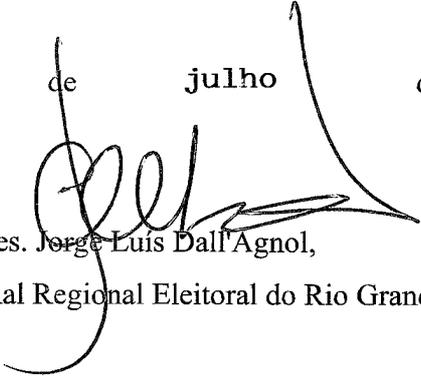
APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 10/2011

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1925/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 03-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-17 a maio-18, com percentual de 4,26%, resultando no valor de R\$ 2.749,88 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2018, conforme Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e a Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.



Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.